A Atuação da Liga Eleitoral Católica na Constituinte de 1934: A Articulação Política sob a Ótica de Plinio Corrêa de Oliveira.

The Role of the Catholic Electoral League in the 1934 Constituent Assembly: Political Coordination From the Perspective of Plinio Corrêa de Oliveira.

Gildevânio Ilso dos Santos
http://lattes.cnpq.br/3242840545029099

Resumo:

O presente artigo analisa a atuação da Liga Eleitoral Católica (LEC) durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934, tendo como fio condutor a narrativa autobiográfica do deputado Plinio Corrêa de Oliveira em sua obra *Minha Vida Pública*. O estudo investiga como o laicato católico se organizou politicamente para reverter o laicismo estatal consolidado na Primeira República. A metodologia adotada consiste em revisão bibliográfica e análise documental de fonte primária, buscando compreender a transição da estratégia institucional da Igreja para a ação parlamentar concreta. Os resultados demonstram que a LEC inovou ao atuar como um grupo de pressão suprapartidário, condicionando o voto dos fiéis à aceitação de um "Programa Mínimo". Conclui-se que a mobilização católica foi altamente eficaz, resultando na consagração de demandas históricas na Constituição de 1934, como o ensino religioso e a indissolubilidade do casamento. A pesquisa evidencia que as vitórias constitucionais não foram concessões do Estado, mas conquistas de uma articulação política disciplinada, na qual Plinio Corrêa de Oliveira despontou como um dos principais operadores no combate à exclusão da identidade católica da esfera pública.

Palavras-chave: Liga Eleitoral Católica; Constituição de 1934; Plinio Corrêa de Oliveira.

Abstract:

This article analyzes the role of the Catholic Electoral League (LEC) during the 1933-1934 National Constituent Assembly, guided by the autobiographical narrative of Deputy Plinio Corrêa de Oliveira in his work Minha Vida Pública. The study investigates how the Catholic laity organized politically to reverse the state secularism consolidated in the First Republic. The

methodology consists of a bibliographic review and documentary analysis of the primary source, seeking to understand the transition from the Church's institutional strategy to concrete parliamentary action. The results demonstrate that the LEC innovated by acting as a supra-partisan pressure group, conditioning the votes of the faithful to the acceptance of a "Minimum Program". It concludes that the Catholic mobilization was highly effective, resulting in the enshrinement of historical demands in the 1934 Constitution, such as religious education and the indissolubility of marriage. The research shows that the constitutional victories were not state concessions, but achievements of a disciplined political articulation, in which Plinio Corrêa de Oliveira emerged as one of the main operators in the fight against the exclusion of Catholic identity from the public sphere.

Keywords: Catholic Electoral League; 1934 Constitution; Plinio Corrêa de Oliveira.

Introdução

O presente artigo tem por objeto de estudo a atuação da Liga Eleitoral Católica (LEC) durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934, analisada sob a ótica de um de seus principais articuladores, o deputado Plinio Corrêa de Oliveira. O tema delimita-se à compreensão de como o laicato católico se organizou politicamente para reverter o quadro de laicismo imposto pela Primeira República.

O problema histórico central reside na tensão entre a identidade católica da população brasileira e a estrutura laica do Estado nas primeiras décadas do século XX. Plinio Corrêa de Oliveira, em sua obra autobiográfica *Minha Vida Pública*,[1] descreve com precisão o cenário que motivou a reação católica:

> Eu sentia que alguma coisa deveria ser feita contra o laicismo que dominava toda a legislação e toda a vida oficial do Estado, o qual abstraía olimpicamente do fato básico que era a esmagadora predominância católica da população. Mais de 90% dos brasileiros pertenciam então à Igreja. (OLIVEIRA, Parte II, Cap. I)

[1] OLIVEIRA, Plinio Corrêa de. *Minha Vida Pública*. Compilação de textos e depoimentos biográficos, publicação póstuma. Disponível em: (https://www.pliniocorreadeoliveira.info/). Acesso em: 02 mar. 2026.

Para enfrentar esse cenário, a Igreja não optou pela criação de um partido, mas por uma estratégia de pressão suprapartidária. Segundo o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil,[2] a definição institucional da LEC era clara:

> A Liga Eleitoral Católica (LEC) foi uma organização criada em 1932 (…) com o objetivo de mobilizar o eleitorado católico para apoiar candidatos comprometidos com a doutrina social da Igreja, independentemente de sua filiação partidária. (FGV/CPDOC, verbete LEC)

O objetivo deste trabalho é, portanto, demonstrar como essa estratégia institucional, narrada por Plinio, foi eficaz na inclusão das "reivindicações mínimas" na Constituição de 1934. A justificativa para tal estudo se apoia na relevância do conhecimento elaborado sobre a história política do Brasil, evidenciando que a "Restauração Católica" não foi um fenômeno espontâneo, mas foi fruto de uma engenharia política sofisticada.

A metodologia adotada consiste na análise bibliográfica, tendo como fonte primária e principal a obra *Minha Vida Pública*, que destaca a importância de ouvir a voz do próprio agente histórico para compreender a "liberdade da Igreja" em contextos adversos. Apenas complementarmente, e de modo pontual, foram feitas pesquisas em outras fontes ou arquivos.

A Liga Eleitoral Católica: Origem, Estrutura e Estratégia

A criação da Liga Eleitoral Católica (LEC), em 1932, insere-se no contexto da chamada "Restauração Católica" no Brasil. Após décadas de predomínio de um Estado marcadamente laico, consolidado desde a Constituição de 1891, a Igreja passou a buscar formas mais organizadas de presença na vida pública. O advento da República havia imposto uma separação radical entre Igreja e Estado, banindo o ensino religioso das escolas públicas, instituindo o casamento civil obrigatório e secularizando os cemitérios. O diagnóstico desse cenário de exclusão política, que marginalizava a fé da esfera pública, foi registrado por Plinio Corrêa de Oliveira em sua obra autobiográfica, *Minha Vida Pública*, na qual descreve a motivação central para a mobilização do laicato.

[2] LIGA Eleitoral Católica (LEC). In: *DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC. Disponível em: (http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/liga-eleitoral-catolica-lec). Acesso em: 04 mar. 2026.

Diante dessa profunda dissociação entre a legislação vigente e a fé professada pela esmagadora maioria da população, a hierarquia católica, sob a liderança enérgica do Cardeal Sebastião Leme (1882–1942), com apoio muito decidido do Arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva (1867–1938), percebeu a necessidade imperiosa de organizar o voto dos fiéis. A estratégia adotada, contudo, evitou os erros do passado: não se tratava da fundação de uma legenda confessional ou de um "Partido Católico", que fatalmente dividiria os fiéis em disputas paroquiais, mas sim da criação de um grupo de pressão coeso. O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV) define a natureza dessa instituição de forma precisa:

> A Liga Eleitoral Católica (LEC) foi uma organização criada em 1932 (…) com o objetivo de mobilizar o eleitorado católico para apoiar candidatos comprometidos com a doutrina social da Igreja, independentemente de sua filiação partidária. (FGV/CPDOC, verbete LEC)

A inspiração para esse modelo suprapartidário, conforme relata Plinio Corrêa de Oliveira, adveio da experiência francesa da Fédération Nationale Catholique, fundada em 1924 liderada pelo general Édouard de Castelnau (1851-1944). O mecanismo consistia em apresentar um "Programa Mínimo" de reivindicações católicas — que incluía a indissolubilidade do vínculo matrimonial, o ensino religioso facultativo nas escolas públicas e a assistência espiritual nas Forças Armadas — e exigir um posicionamento público dos candidatos de qualquer partido comprometendo-se a, se eleito, propugnar por aquelas reivindicações. O autor detalha a lógica pragmática e implacável dessa tática de pressão eleitoral:

> Qual é o seu pensamento a respeito de tal ponto, de tal ponto, de tal outro ponto? Se o seu pensamento nesses pontos estiver de acordo com a doutrina católica, eu o recomendarei aos meus eleitores. Se não estiver, direi que o senhor se manifestou contra. (…) O senhor perde votos se não me responder; e ganha votos se me responder favoravelmente. (OLIVEIRA, Parte II, Cap. II)

Essa fórmula transformou a LEC em um poderoso instrumento de barganha política com resultados assinalados no Brasil inteiro. Ao condicionar o apoio das paróquias, dioceses e associações leigas à assinatura de um termo de compromisso, a Igreja conseguiu infiltrar suas pautas em diversas frentes ideológicas, desde conservadores até liberais moderados. Para afastar qualquer confusão com a política partidária tradicional e manter a autoridade moral do movimento, Plinio faz questão de delimitar o caráter institucional da Liga:

> A Liga Eleitoral Católica não era propriamente um partido político. Era um organismo de grande representação existente em cada uma das dioceses, destinado a orientar o eleitorado católico na escolha dos candidatos comprometidos com a defesa dos direitos da Igreja e da civilização cristã. (OLIVEIRA, Parte II, Cap. III)

Conclui-se, portanto, que a LEC representou uma inovação sem precedentes na cultura política brasileira da década de 1930. Ao atuar como um organismo de representação e orientação, ela transformou a "esmagadora predominância católica" em um fator político concreto, mensurável e disciplinado. Foi essa estrutura organizacional sólida, capilarizada em todo o território nacional, que pavimentou o caminho para a atuação combativa da bancada católica na Assembleia Nacional Constituinte, cenário no qual o próprio Plinio Corrêa de Oliveira emergiria como protagonista, aspecto que será analisado no capítulo seguinte.

A criação da LEC foi precedida por um intenso trabalho de articulação entre o Cardeal Leme (1882–1942) e o Arcebispo de São Paulo, não apenas para a definição dos estatutos e do modo de atuação da LEC, mas também para a obtenção de pareceres de juristas de relevo, manifestando-se favoravelmente às principais reivindicações católicas. Nessas articulações, atuaram ativamente Plinio Corrêa de Oliveira, pelo Arcebispo de São Paulo, e, pelo lado do Cardeal Leme (1882–1942), o Eng. Heitor da Silva Costa (1873-1947) e o Dr. Cláudio Sales Ganns (1896-1961). O Eng. Silva Costa era célebre, no Brasil inteiro, por ser o autor do projeto de monumento ao Cristo Redentor, erigido no alto do Corcovado; e o Dr. Cláudio Ganns, advogado e historiador, era membro destacado do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Alguns trechos de cartas de Plinio Corrêa de Oliveira a Cláudio Ganns, conservados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, permitem se ter ideia dessas atividades de bastidor, prévias à fundação oficial da LEC.

A análise dessa correspondência revela que a atuação da Cúria Metropolitana de São Paulo e de seus operadores políticos ocorria sob rígido critério de reserva e prudência estratégica. O próprio Plinio Corrêa de Oliveira, em missiva datada de 14 de julho de 1931 enviada a Cláudio Ganns, demonstra a necessidade de manter em sigilo as articulações financeiras que visavam angariar o apoio de juristas de renome nacional para a causa católica, evitando que a máquina eclesiástica fosse exposta a desgastes de opinião pública antes da oficialização do movimento eleitoral. Na referida carta, Plinio pontua de forma explícita:

> Envio-lhe um cheque de 600.000, que lhe peço o obsequio de endossar e fazer chegar ás mãos do Dr. Clovis Bevilaqua. Julguei preferivel não enviar directamente o cheque ao Dr. Bevilaqua, porque julgo melhor não despertar certas desconfianças, quanto á actuação que a Curia está desenvolvendo, e que eu quero que fique reservada. (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Acervo Cláudio Gans.)

Essa engenharia de bastidores não visava apenas o patrocínio de artigos doutrinários, mas a busca deliberada por pareceres jurídicos emitidos por intelectuais que fossem considerados "insuspeitos" por não possuírem vínculos confessionais estritos. A tática consistia em demonstrar que as reivindicações da Igreja possuíam sustentação técnica e constitucional sólida no pensamento jurídico laico da época. Esse pragmatismo transparece em nova consulta direcionada a Ganns em 28 de setembro de 1931, na qual Plinio indaga sobre a viabilidade de engajar outras lideranças intelectuais do Rio de Janeiro:

> Outra pergunta: não haverá ahi, no Rio de Janeiro, um grande jurista qualquer, conhecido como não catholico, e que possa fornecer um artigo contra a exclusão dos religiosos, do alistamento eleitoral? Não se prestaria a isto o Dr. Pontes de Miranda? Em que condições poderia ser incomendado o trabalho, sob o ponto de vista pecuniario? (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Acervo Cláudio Gans.)

A documentação primária depositada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro indica que, além do Dr. Clóvis Bevilaqua e da sondagem a Pontes de Miranda, a rede de contatos estendeu-se ao Dr. Epitácio Pessoa por intermédio do monge beneditino Dom Lourenço Lumini, O.S.B., consolidando um bloco de apoio de alta relevância jurídica que pavimentou o caminho conceitual para as futuras demandas constitucionais. A mobilização cativou a cooperação mútua entre as Cúrias de São Paulo e do Rio de Janeiro, estabelecendo as bases operacionais e intelectuais necessárias para o nascimento da Liga Eleitoral Católica no ano subsequente.

A atuação parlamentar na Constituinte: o combate ao laicismo

A eleição para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933 representou o primeiro grande teste de fogo para a máquina eleitoral da Liga Eleitoral Católica. O sucesso da estratégia suprapartidária foi retumbante, resultando na formação de uma coesa “Bancada Católica”, composta por deputados de diversas legendas que haviam assinado o Programa Mínimo. Dentre os eleitos, destacou-se a figura de Plinio Corrêa de Oliveira, que, aos 24 anos, emergiu como o

deputado mais votado do estado de São Paulo e um dos principais articuladores intelectuais das demandas da Igreja no plenário.

Para compreender a combatividade de sua atuação parlamentar, é imperativo analisar o diagnóstico que o próprio autor fazia do cenário político brasileiro e do ambiente hostil que encontraria no Rio de Janeiro. A Constituinte era um verdadeiro mosaico ideológico, abrigando desde liberais clássicos e positivistas até socialistas e tenentistas radicais. Em *Minha Vida Pública*, Plinio relata que sua entrada na política não foi movida por ambições partidárias tradicionais, mas por um senso de urgência civilizacional diante da desconexão entre o Estado e a sociedade. Ele descreve o ambiente pré-1930 como dominado por uma ideologia que precisava ser ativamente combatida no parlamento.

A missão da Bancada Católica, portanto, era traduzir a "esmagadora predominância católica da população" em dispositivos constitucionais concretos, enfrentando a resistência de setores que viam qualquer concessão à Igreja como um retrocesso ao período imperial. O embate no Palácio Tiradentes – onde a Constituinte de 1933/34 realizou seus trabalhos – foi marcado pela defesa intransigente do "Programa Mínimo" da LEC. A historiografia política reconhece a eficácia dessa atuação coordenada. O historiador Scott Mainwaring, ao analisar a influência da Igreja neste período, destaca o ineditismo e a força dessa mobilização:

> A Constituinte de 1933-1934 marcou o apogeu da influência política da Igreja na primeira metade do século XX. Atuando de forma disciplinada, a bancada católica conseguiu aprovar quase todas as suas reivindicações, revertendo décadas de laicismo estatal e garantindo vitórias expressivas, como o ensino religioso nas escolas públicas e a proibição do divórcio. (*Igreja Católica e Política no Brasil (1916-1985).* São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 35)

Conforme aponta a historiografia, o êxito obtido pela Liga Eleitoral Católica na Assembleia Constituinte de 1933-1934 não se limitou ao cenário paulista ou à bancada do centro-sul do país. A coesão do movimento traduziu-se em uma mobilização de caráter verdadeiramente nacional, com destaque central para a atuação combativa de parlamentares eleitos sob a égide da Liga em outras regiões da federação, a exemplo dos deputados Barreto Campelo, em Pernambuco, e Luiz Sucupira, no Ceará. Esses representantes atuaram de forma disciplinada e em constante consonância com as diretrizes do Cardeal Leme (1882–1942) e dos comitês diocesanos, garantindo que o bloco católico operasse como um grupo de pressão compacto e imune às tradicionais divisões oligárquicas estaduais.

Essa articulação parlamentar estruturou-se em torno de duas agendas distintas, porém complementares: o chamado "Programa Mínimo" e o "Programa Máximo". O Programa Mínimo consistia em quatro pontos inegociáveis, cuja aceitação pública por parte dos candidatos era pré-requisito para receber o voto recomendado das paróquias: a indissolubilidade do vínculo matrimonial, a introdução do ensino religioso facultativo nas escolas públicas, a assistência espiritual nas Forças Armadas e em estabelecimentos prisionais, e a invocação do nome de Deus no preâmbulo da nova Carta Magna. Por sua vez, o Programa Máximo estendia-se a uma pauta mais ampla e complexa, composta por cerca de oito ou nove pontos que visavam a ampla salvaguarda dos direitos institucionais da Igreja, incluindo a garantia do direito de voto aos religiosos professos e o combate frontal à exclusão das ordens monásticas do alistamento eleitoral, tema que mobilizara as consultas jurídicas reservadas da Cúria desde 1931.

No plenário do Palácio Tiradentes, a sustentação técnica e filosófica dessas pautas encontrou em Plinio Corrêa de Oliveira uma de suas vozes mais incisivas. Em seu discurso de 5 de abril de 1934, o jovem deputado paulista empreendeu uma defesa exaustiva da indissolubilidade do matrimônio e da validade civil das sentenças eclesiásticas de nulidade matrimonial, argumentando que a estabilidade da célula familiar constituía o próprio alicerce moral do Estado brasileiro. Posteriormente, em 13 de maio do mesmo ano, desferiu contundente pronunciamento em favor do direito de voto e de elegibilidade dos religiosos, combatendo o preconceito anticlerical que tentava privar cidadãos consagrados de seus direitos políticos plenos. Além das teses jurídicas, Plinio também evocou a identidade histórica da nação ao discursar em homenagem à figura do Padre José de Anchieta em 17 de março de 1934, utilizando o exemplo do jesuíta para demonstrar que a formação civilizatória do Brasil era indissociável da herança espiritual católica.

Plinio Corrêa de Oliveira atuou como um dos principais operadores dessa vitória. Sua narrativa revela que o combate não se dava apenas em discursos acalorados para as galerias, mas na formulação técnica das leis, no trabalho exaustivo das comissões e na disputa ideológica de base. O autor via o laicismo não apenas como uma opção jurídica neutra do Estado, mas como uma ameaça moral que precisava ser extirpada da nova Carta Magna. Em suas palavras, o objetivo era frear “uma onda de laicismo — de ateísmo, no fundo, porque o laicismo não é senão uma formulação um pouco mais atenuada do ateísmo — que vinha invadindo as leis, as instituições e os costumes.” (OLIVEIRA, Parte II, Cap. I)

Um dos momentos mais emblemáticos e tensos dessa disputa foi a articulação para a inclusão da invocação de Deus no preâmbulo da Constituição de 1934. Para a LEC e para Plinio, essa inserção transcendia o mero simbolismo retórico; tratava-se do reconhecimento jurídico e filosófico da identidade espiritual da nação, uma vitória direta contra a "onda de laicismo" que ele denunciava e uma derrota amarga para os positivistas ortodoxos.

Da mesma forma, a defesa da indissolubilidade do vínculo matrimonial exigiu intensa articulação nos bastidores. A capacidade de Plinio e de seus pares de manter a coesão da bancada — utilizando constantemente a pressão do eleitorado católico mobilizado pela LEC nas bases — foi determinante para barrar as emendas divorcistas propostas pelas correntes liberais e de esquerda, que tentavam introduzir o divórcio a qualquer custo.

Conclui-se que a atuação de Plinio Corrêa de Oliveira na Constituinte de 1934 não foi um voo solo de um jovem orador brilhante, mas a execução disciplinada de um projeto institucional de longo alcance. A análise de sua obra demonstra que as vitórias católicas na Constituição não foram concessões benevolentes do governo provisório de Getúlio Vargas, mas conquistas políticas duras, arrancadas através de uma articulação que uniu a mobilização de massa (LEC) à precisão técnica e retórica no parlamento.

Considerações Finais

O presente artigo propôs-se a analisar a atuação da Liga Eleitoral Católica (LEC) na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934, utilizando como fio condutor principal a obra autobiográfica de Plinio Corrêa de Oliveira. A pesquisa buscou responder como o laicato católico se organizou para reverter o laicismo imposto pela Primeira República e qual foi o impacto dessa mobilização na nova ordem constitucional.

A análise do contexto histórico e da fonte primária demonstrou que a resposta da Igreja à exclusão política não se deu pela via partidária tradicional, mas por uma inovadora engenharia de pressão social. A LEC, ao atuar como um organismo suprapartidário, conseguiu unificar o eleitorado em torno de um "Programa Mínimo". A eficácia dessa estratégia residiu na sua capacidade de transformar a força demográfica da religião em poder de barganha política. Como o próprio Plinio Corrêa de Oliveira diagnosticou ao justificar a necessidade da Liga, o objetivo era corrigir uma distorção histórica, na qual o Estado "abstraía olimpicamente do fato básico

que era a esmagadora predominância católica da população. Mais de 90% dos brasileiros pertenciam então à Igreja." (OLIVEIRA, Parte II, Cap. I)

A transição dessa estratégia institucional para a ação parlamentar concreta revelou-se vitoriosa no plenário da Constituinte. A atuação de Plinio Corrêa de Oliveira e da Bancada Católica foi pautada por uma disciplina rigorosa e por um embate ideológico direto contra o que o autor denominava de "onda de laicismo". A historiografia confirma que o resultado desse esforço coordenado foi a redefinição do pacto entre o Estado e a Igreja no Brasil. O já citado historiador Scott Mainwaring sintetiza o legado desse período ao afirmar que a mobilização católica alcançou seus objetivos primordiais:

> A Constituição de 1934 consagrou as principais vitórias da Liga Eleitoral Católica, incorporando ao texto legal exigências históricas da Igreja, como a indissolubilidade do vínculo matrimonial, a assistência religiosa nas Forças Armadas e o ensino religioso nas escolas públicas, marcando o fim do laicismo radical da Primeira República." (*Igreja Católica e Política no Brasil*, p. 38)

Conclui-se, portanto, que a obra *Minha Vida Pública* constitui um documento histórico inestimável para a compreensão da política brasileira na década de 1930. O relato de Plinio Corrêa de Oliveira comprova que a "Restauração Católica" não foi uma concessão passiva do Estado varguista, mas uma conquista política ativa. A LEC provou que, mediante organização disciplinada e clareza de princípios, era possível condicionar a agenda legislativa e garantir que a "nação legal" refletisse os valores da "nação real".

Referências Bibliográficas

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC/FGV). **Liga Eleitoral Católica (LEC)**. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/liga-eleitoral-catolica-lec. Acesso em: 04 mar. 2026.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Acervo Cláudio Ganns.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO ÍTALO-BRASILEIRO (UNIÍTALO). **Manual de Normas para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso**: TCC - História. São Paulo: UniÍtalo, [s.d.].

MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e Política no Brasil** (1916-1985). São Paulo: Brasiliense, 1989.

OLIVEIRA, Plinio Corrêa de. **Minha Vida Pública**. Parte II: A Liga Eleitoral Católica e a Constituinte de 1933/34. Disponível em: <https://www.pliniocorreadeoliveira.info/Minha_Vida_publica/MVP_05_A_LEC_e_a_Constituinte.htm>. Acesso em: 02 mar. 2026.